

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 181/2019

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificado e nos seguintes termos:

Contratada: **DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.333.185/0001-06, estabelecido na Rua Renato Vaz Rebouças, 307 A – Bairro Centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria contábil, especificamente ao Fundo Municipal de Saúde, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação legal: artigo 25, II, c/c o art.13 da Lei 8.666/93.

Período: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a contratante o valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), sendo o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, mais 02 (duas) parcelas extras de: 1ª Parcela de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à elaboração da LDO/LOA; 2ª Parcela: de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao fechamento do balanço, acompanhamento da notificação anual e reposta da notificação anual, durante o exercício de 2019, considerado o período da assinatura do presente contrato até 31 de dezembro do corrente exercício.

Macarani-BA, em 04 de janeiro de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



CONTRATO Nº 212/2019
Processo Administrativo 210/2019
Inexigibilidade 181/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: **DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.333.185/0001-06, estabelecido na Rua Renato Vaz Rebouças, 307 A – Bairro Centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria contábil, especificamente ao Fundo Municipal de Saúde, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação legal: artigo 25, II, c/c o art.13 da Lei 8.666/93.

Período: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a contratante o valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), sendo o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, mais 02 (duas) parcelas extras de: 1ª Parcela de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à elaboração da LDO/LOA; 2ª Parcela: de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao fechamento do balanço, acompanhamento da notificação anual e reposta da notificação anual, durante o exercício de 2019, considerado o período da assinatura do presente contrato até 31 de dezembro do corrente exercício.

Macarani-BA, em 04 de janeiro de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA
CONTRATADA

 setorlicitacao@macarani.ba.gov.br  Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 182/2019

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificado e nos seguintes termos:

Contratada: **DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.333.185/0001-06, estabelecido na Rua Renato Vaz Rebouças, 307 A – Bairro Centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Administração.

Fundamentação legal: artigo 25, II, c/c o art.13 da Lei 8.666/93.

Período: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, mais 02 (duas) parcelas extras de: 1ª Parcela de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente à elaboração da LDO/LOA; 2ª Parcela: de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao fechamento do balanço, acompanhamento da notificação anual e reposta da notificação anual., durante o exercício de 2019, considerado o período da assinatura do presente contrato até 31 de dezembro do corrente exercício.

Macarani-BA, em 04 de janeiro de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



CONTRATO Nº 213/2019
Processo Administrativo 211/2019
Inexigibilidade 182/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: **DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.333.185/0001-06, estabelecido na Rua Renato Vaz Rebouças, 307 A – Bairro Centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Administração.

Fundamentação legal: artigo 25, II, c/c o art.13 da Lei 8.666/93.

Período: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, mais 02 (duas) parcelas extras de: 1ª Parcela de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente à elaboração da LDO/LOA; 2ª Parcela: de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao fechamento do balanço, acompanhamento da notificação anual e reposta da notificação anual., durante o exercício de 2019, considerado o período da assinatura do presente contrato até 31 de dezembro do corrente exercício.

Macarani-BA, em 04 de janeiro de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 183/2019

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificado e nos seguintes termos:

Contratada: **MHETA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.348.838/0001-57, estabelecida na Avenida Rosa Cruz, 346, Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e assessoria previdenciária, no Setor Pessoal.

Fundamentação legal: artigo 25, II, c/c o art.13 da Lei 8.666/93.

Período: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, durante o exercício de 2019, considerado o período da assinatura do presente contrato até 31 de dezembro do corrente exercício.

Macarani-BA, em 04 de janeiro de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



**CONTRATO Nº 214/2019
Processo Administrativo 212/2019
Inexigibilidade 183/2019**

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: **MHETA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.348.838/0001-57, estabelecida na Avenida Rosa Cruz, 346, Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e assessoria previdenciária, no Setor Pessoal.

Fundamentação legal: artigo 25, II, c/c o art.13 da Lei 8.666/93.

Período: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, durante o exercício de 2019, considerado o período da assinatura do presente contrato até 31 de dezembro do corrente exercício.

Macarani-BA, em 04 de janeiro de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

MHETA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL
CONTRATADA